



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**

## CONTRATO Nº 835/2017

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 835/2017, DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, QUE ENTRE DE UM LADO, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA., IRETRABALHA ABAIXO:**

### **PREÂMBULO DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS**

#### **(1) DAS PARTES**

**1.1 - CONTRATANTE - O DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, doravante denominado CONTRATANTE, com sede na Rodovia BR-116, Km 06, Cajazeiras – CE 012, na cidade de Fortaleza/Estado do Ceará, inscrito(a) no CNPJ 04.892.707/0016-97, neste ato representado pela Superintendente Regional Liris Silveira Campelo Carneiro, nomeada pela Portaria nº 474, de 09 de 2018, publicada no *DOU* de 10 de agosto de 2018, inscrito(a) no CPF nº 525.872.72, portadora do Documento de Identidade nº 92.007.007

**1.2 - CONTRATADA - A empresa INTERATIVA EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita sob o CNPJ 05.305.430/0001-35, com sede na Rua Antônio Correia Lima, nº 39

## **(2) DO FUNDAMENTO LEGAL-**

**2.2** - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, inciso II da 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do contrato original.

## **(3) DO OBJETO -**

### **3.1 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Co n° 835/2017.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO/PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe um período de mais 12 (doze) meses consecutivos, contados de **22.12.2020 a 22.12.2020**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas decorrentes da prorrogação do contrato por mais doze meses, é de **R\$ 1.021.606,32 (um milhão, vinte e um mil, seiscentos e seis reais e trinta e dois centavos)**, sendo o valor mensal fica ajustado para **R\$ 85.133,86 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)**. Tais valores encontram-se detalhados no Anexo I deste termo.

## **CLAUSULA TERCEIRA: DO EMPENHO E DOTAÇÃO**

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá por conta da Dotação do Orçamento do DNIT/2019, Plano de Trabalho: 2612221262000 Elemento de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0100000000, conforme Nota de Empenho n° 2019NE800014, datada de 25/01/2019, e seus eventuais reforços ficarão fazendo parte integrante do CONTRATO. No exercício seguinte, serão indicadas as notas de empenho para cobrir as despesas.

## **CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA DA CONTRATADA**

Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência contratual, a garantia

## **CLÁUSULA QUINTA: DO DIREITO À FUTURA REPACTUAÇÃO**

Pelo presente instrumento, fica resguardado à contratada o direito à repactuação de preços do período de 2019/2020, a ser exercido tão logo sejam analisados o processo de repactuação e as planilhas de custos e formação de preços enviada pela contratada, bem como sanadas as eventuais inconsistências porventura apontadas na análise.

## **CLAUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições e demais disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DA EFICÁCIA**

O presente Termo Aditivo terá eficácia plena a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.).

E, por estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas identificadas.

Fortaleza – CE, 17 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ TEIXEIRA BRAGA NETO  
SUPERINTENDENTE REGIONAL - DNIT/CE  
SUBSTITUTO

  
\_\_\_\_\_  
PAULO CÉSAR BALTAZAR VIAN  
REPRESENTANTE DA EMPRESA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA:

CPF:

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA:

CPF:



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO 1

Contrato nº 835/2017 - 3º Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo de Vigência  
Planilha de preços contratuais decorrente do aditivo

| ITEM  | TIPO DE POSTO          | QUANT. DE POSTOS | PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR POSTO | VALOR TOTAL MENSAL     | LOTAÇÃO       |
|---|------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|---------------|
| 3   | Portaria Diurno 12x36  | 1                | R\$6.872,66                     | R\$6.872,66            | U.L Icó       |
| 4   | Portaria Noturno 12x36 | 1                | R\$8.896,60                     | R\$8.896,60            | U.L Icó       |
| 5   | Portaria Diurno 12x36  | 1                | R\$6.716,02                     | R\$6.716,02            | U.L Russa     |
| 6   | Portaria Noturno 12x36 | 1                | R\$8.697,08                     | R\$8.697,08            | U.L Russa     |
| 7   | Portaria Diurno 12x36  | 1                | R\$6.716,02                     | R\$6.716,02            | U.L Sobra     |
| 8   | Portaria Noturno 12x36 | 1                | R\$8.697,08                     | R\$8.697,08            | U.L Sobra     |
| 9   | Portaria Diurno 12x36  | 1                | R\$6.872,66                     | R\$6.872,66            | U.L Boa Viag  |
| 10  | Portaria Noturno 12x36 | 1                | R\$8.817,16                     | R\$8.817,16            | U.L Boa Viag  |
| 11  | Portaria Diurno 12x36  | 1                | R\$7.010,50                     | R\$7.010,50            | U.L Fortale   |
| 12  | Portaria Noturno 12x36 | 1                | R\$8.827,58                     | R\$8.827,58            | U.L Fortale   |
| 13  | Portaria Diurno 12x36  | 1                | R\$7.010,50                     | R\$7.010,50            | Prédio Ferrov |
| <b>VALOR MENSAL DO CONTRATO:</b>  |                        |                  |                                 | <b>R\$85.133,86</b>    |               |
| Oitenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos.   |                        |                  |                                 |                        |               |
| <b>VALOR TOTAL (12 MESES) DO CONTRATO:</b>                                    |                        |                  |                                 | <b>R\$1.021.606,32</b> |               |
| Hum milhão, vinte e um mil, seiscentos e seis reais e trinta e dois centavos. |                        |                  |                                 |                        |               |



Documento assinado eletronicamente por **José Teixeira Braga Neto**, **Superintendente Regional no Estado do Ceará-Substituto(a)**, em 20/12/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4712776** e o código CRC **1AA3492A**.

Referência: Processo nº 50603.000849/2018-08

SEI nº 4712776



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Br 116 Km 06  
CEP 60.864-012  
Fortaleza/CE |

Página 4